



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA**

PORTARIA Nº 906/2011

Boa Vista-RR, 01 de setembro de 2011.

O Reitor *Pro Tempore* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima-IFRR, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

I – Autorizar o afastamento dos profissionais, abaixo relacionados, que se deslocarão no dia 02 de setembro ao município de Amajari-RR.

Servidor/Profissional	Objetivo do afastamento
FRANCISCO CANINDE DOS SANTOS SILVA	Conduzir o Veículo Ranger Placa HJW 6148, para transladar as servidoras que realizarão trabalhos referentes a Comissão de Sindicância dos Processos nº 23231.000188/2011-39 e 23231.000225/2011-09 no Campus Amajari.
DIEGO VICTOR RODRIGUES BARROS	Realizar trabalhos referentes a Comissão de Sindicância dos Processos nº 23231.000188/2011-39 e 23231.000225/2011-09 no Campus Amajari.
LECI FRANCO DA SILVA	
ORLANDO GUEDES RODRIGUES	Realizar trabalhos referentes a Comissão de Sindicância dos Processos nº 23231.000188/2011-39 e 23231.000225/2011-09 no Campus Amajari.

II – Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas, adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

III – Que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Reitor Pro Tempore/IFRR, em Boa Vista-RR, 01 de setembro de 2011.


EDVALDO PEREIRA DA SILVA
Reitor Pro Tempore